

Ficha do Catequizando de Crisma 3

Dados do Crismando

Nome Completo: _____

Endereço Completo: _____

Telefone Pessoal: _____ Telefone do Responsável: _____

Data de Nascimento: _____

Trabalha? Onde?: _____ Estuda? Onde?: _____

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

Nome do Responsável por você: _____

Batizado: Sim [] – Não [] **Se “SIM” Xerox da Certidão de Batismo**

Possui Sacramento da Comunhão: Sim [] – Não [] **Se “Sim” Xerox da Certidão da Comunhão**

Dados do Padrinho e ou Madrinha de Crisma

Nome Completo: _____

Endereço Completo: _____

Telefone Pessoal: _____ Telefone do Residência: _____

Data de Nascimento: _____

Trabalha? Onde?: _____ Estuda? Onde?: _____

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

Nome Completo do Esposo: _____

Nome Completo da Esposa: _____

Qual sua Religião?: _____ Participa? Onde?: _____

**** Se Casado Xerox da Certidão de Casamento da Igreja**** | **** Se Solteiro Xerox da Certidão de Crisma****

IMPORTANTE

A função do Padrinho / Madrinha é ser exemplo de vida cristã católica para o (a) crismando (a), dando apoio e força com gestos e atitudes coerentes com a fé católica. Para tanto, reflita sobre isso e esteja consciente de sua real participação na vida do (a) crismando (a), pois você terá a função de “guia” na vida de seu afilhado (a).
Vós sois o sal da terra... Vós sois a luz do Mundo... (Mt 5, 13-16)

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que as informações contidas na presente ficha são verdadeiras e assumo o compromisso de apresentar, quando solicitado, os comprovantes originais.

Assinatura Crismando

Assinatura Padrinho e ou Madrinha



Regras Para Padrinhos de Crisma

Orientações Diversas

I) Crismandos

- a) Os crismandos devem ter atitudes de cristãos, participando da Eucaristia e celebrações, sendo exemplo e vivendo seu cristianismo;
- b) Escolher um padrinho atuante e comprometido;
- c) Engajar-se em grupo, equipe ou pastoral, colocando-se a serviço de Deus e assumindo sua missão de crismado e batizado;
- d) Ter assiduidade como compromisso assumido, e ser pessoa de oração pessoal e comunitária.

II) Critérios de Formação:

- a) Uso de métodos participativos e dialogais com a pedagogia libertadora que use a situação pessoal, grupal, social e comunitária;
- b) Levar o crismado a fazer a interação fé e vida, com base no método ver, julgar e agir.

III) Perfil do Padrinho e Madrinha

- a) Seja maior de 16 anos, católico, confirmado, tenha recebido a Eucaristia e leve vida coerente com a fé, não tenha sido atingido por nenhuma pena canônica;
- b) Não ser pai ou mãe do crismado;
- c) Se casado, certidão de casamento do religioso;
- d) Não ser amasiado;
- e) Ser cristão comprometido na sociedade;
- f) Acompanhe o crismado na sua caminhada de fé.

IV) Preparação dos Padrinhos

- a) Levá-los a compreender que não são meros elementos decorativos na crisma e através da história, a Igreja tem valorizado a sua presença, que ele tem o encargo de acompanhar o crismado na sua caminhada de fé, como amigo e companheiro;
- b) Orientá-lo para a grande tarefa de auxiliar o crismado a viver aquilo que se traduz do confirmar: ser sacerdote, rei e profeta;
- c) Tal formação deverá ter ainda temas referentes à antes, durante e após a criação da Igreja;
- d) A referida formação terá a duração mínima de 6 horas, com validade de 01 ano.

V) Os Padrinhos

Os padrinhos e ou madrinhas não são meros elementos decorativos na Crisma. Através da história da Igreja tem-se valorizado a sua presença.

Qual o sentido do padrinho atualmente?

Ser padrinho tem seu sentido enquanto:

- É membro atuante na comunidade;
- É cristão comprometido na sociedade;
- Acompanha o crismado na sua caminhada de fé, como amigo e companheiro. Nota-se que os jovens querem escolher, eles mesmos, seus padrinhos (madrinha).

****Direito Canônico****

O Código do Direito Canônico, Cân 892 diz que “enquanto possível” assista ao confirmando um padrinho. Isto significa que não há uma obrigatoriedade da presença do padrinho na crisma. Os cânones 893 e 874 mencionam as condições para ser padrinho. Resumindo: que seja designado pelo próprio crismado ou por seus pais e tenha intenção de cumprir esse encargo; tenha completado dezesseis anos de idade; seja católico, confirmado, já tenha recebido a eucaristia e leve vida coerente com a fé; não tenha sido atingido por nenhuma pena canônica; não seja pai ou mãe do crismado. É conveniente que o mesmo padrinho do conveniente que o mesmo padrinho do Batismo assuma também o encargo na confirmação.

Condições para serem padrinhos em nossa diocese:

- ✓ Seja designado pelo próprio crismado;
- ✓ A pessoa convidada ao encargo de padrinho tenha responsabilidade e intenção de cumprir esse encargo;
- ✓ Seja mais velho que o crismado;
- ✓ Professa a fé católica, seja confirmado, já tenha recebido a eucaristia e leve a vida coerente com a fé;
- ✓ Seja solteiro, casado (na Igreja e no civil) ou viúvo;
- ✓ Não tenha sido atingido por nenhuma pena canônica;
- ✓ Não seja namorado (a), noivo (a) ou esposo (a) do (a) crismado (a);
- ✓ Não seja pai ou mãe do crismado ou filho (a) do mesmo;
- ✓ Participar de um encontro instrutivo próximo ao sacramento.

Preparação

- ❖ Ler item 68 página 35 do estudo da CNBB Documento 61.